



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

REQUERIMENTO Nº 14/2026

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO	6ª R. O.
	Sala das Sessões
Em	16 / 03 / 2026
	Rafael Faria
	PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** ao Poder Executivo, por meio das secretarias e órgãos competentes, informações detalhadas do evento Parque Encantado, promovido pelo Município, especialmente no que se refere à aplicação de recursos públicos, contratações realizadas e eventuais receitas obtidas.

Dessa forma, solicita-se o encaminhamento das seguintes informações:

1. Qual foi o valor total gasto pelo Município na realização do evento, incluindo todas as despesas diretas e indiretas;
2. Quais contratos foram firmados para a realização do evento, especificando os objetos contratados, valores e empresas ou prestadores de serviço envolvidos;
3. Qual foi a fonte dos recursos utilizados para custear o evento (dotação orçamentária, patrocínios, convênios e emendas sejam elas, federais, estaduais municipais), bem como se houve algum repasse financeiro, que não na forma de tributo;
4. Informar se houve alguma vantagem financeira para parceiros da produção do evento, em serviços como estacionamento, cessão de espaços, venda de fichas ou quaisquer outros serviços relacionados à praça de alimentação ou atividades comerciais;
5. Encaminhar cópia ou descrição dos termos do contrato firmado entre a produtora responsável pela organização do evento e a Prefeitura, incluindo responsabilidades, divisão de receitas, contrapartidas e obrigações das partes;
6. Quantas pessoas foram contratadas para trabalhar no evento, informando a forma de contratação (empresa terceirizada, contrato temporário, prestação de serviços, voluntariado ou outro modelo), bem como os respectivos valores pagos.

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo garantir transparência na gestão dos recursos públicos, permitindo ao Poder Legislativo exercer sua função constitucional de fiscalização sobre a realização de eventos promovidos ou apoiados pelo Município.

A disponibilização dessas informações possibilita avaliar a regularidade das contratações, a correta aplicação dos recursos públicos e a eventual geração de receitas ao Município, assegurando que todas as ações tenham sido conduzidas em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

Sala das Sessões, 16 de março 2026

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira  
Vereador